## Clube Português de Canicultura Assembleia Geral Ordinária 25/03/2023

# Proposta de alteração ao Regulamento de Juízes de Provas de Mondioring

### ARTIGO 2.º

1. (...) (...)

- g) Tenha sido praticante da modalidade de Mondioring há pelo menos **7 (sete)** anos, participando em provas e seminários de formação homologados pelo CPC.
- h) Tenha apresentado o seu pedido de admissão em impresso próprio a fornecer pelo CPC onde preste prova de um dos seguintes requisitos:
  - (1) Tenha participado em provas de Mondioring realizadas em Portugal, como condutor, onde tenha cumulativamente titulado dois cães em Grau 3, dois cães em Grau 2 e dois cães em Grau 1, podendo tal ser realizado com os mesmos cães ou cães diferentes. E tenha participado num Campeonato do Mundo de Mondioring FCI em Grau 3 com um cão por si titulado, após terse qualificado para o mesmo de forma direta.

Ou

(2) Tenha participado em provas de Mondioring realizadas em Portugal, como condutor, onde tenha cumulativamente titulado três cães em Grau 3, três cães em Grau 2 e três cães em Grau 1, podendo tal ser realizado com os mesmos cães ou cães diferentes.

(...)

- 3. Entende-se por titular um cão, a primeira vez que esse cão consegue fazer duas vezes pontuação de Grau, ou seja 160 pontos em Grau 1, 240 pontos em Grau 2 ou 300 pontos em Grau 3.
- 4. Entende-se por qualificação direta para o Campeonato do Mundo uma qualificação sem repescagem nem substituição de um candidato, conforme os critérios definidos pelas instâncias superiores de coordenação do Mondioring na altura (APCPM/CPC).

## **ARTIGO 4.º**

- 1. O teste teórico (escrito) compreende os seguintes temas:
  - a) Conhecimento de anatomia, morfologia e movimento (dinâmica) de cães
  - b) Princípios e técnicas de julgamento.
  - c) Regulamentos nacionais e internacionais (FCI)

(...)

## **ARTIGO 5.º**

O tirocínio consiste em:

1. Participação em **quatro** Provas Oficiais de Mondioring na qualidade de Juiz Tirocinante. O tirocínio deverá ser feito com **quatro** Juízes diferentes.

(...)

3. O Juiz que tenha julgado **a prova** em que o tirocinante atuou, deverá emitir o seu parecer sobre a atuação desse tirocinante, tendo presente a sua participação e a opinião dada no final dos julgamentos.

## ARTIGO 6.º

Juiz Definitivo ou Juiz - Será considerado "Juiz Definitivo" o indivíduo que tendo obtido prévia aprovação em todos os tirocínios, seja aprovado no Teste Prático a realizar no prazo máximo de três meses após a aprovação do **quarto** tirocínio.

#### ARTIGO 7.º

O teste prático terá sempre que se basear:

- a) Conhecimento de comportamentos, princípios e técnicas de julgamento.
- b) Conhecimento e compreensão total dos Regulamentos de Provas de Mondioring e sua aplicação prática.

## ARTIGO 9.º

Os indivíduos aprovados como "Juízes Definitivos" reconhecidos pelo CPC, para serem incluídos na Lista Oficial de Juízes da FCI, e assim serem autorizados a julgar Provas no estrangeiro, terão de julgar pelo menos em **oito** Provas oficiais realizadas em Portugal, num período de tempo nunca inferior a dois anos.

## ARTIGO 10.º

Os Juízes de Provas oficialmente reconhecidos pelo CPC, mas que não tenham atuado durante um período de 5 anos ou mais, no caso de quererem continuar a manter a categoria de "Juízes Definitivos", terão de se submeter a um novo teste prático.

## ARTIGO 23.º

Nenhum juiz pode inscrever um cão em seu nome, em provas em que agir como Juiz.

## ARTIGO 31.º

*(...)* 

Os Juízes não podem alterar as ordens de julgamento decorrentes do Sorteio, a menos que alguma situação imprevisível aconteça e que o justifique. Nesse caso poderá passar aos concorrentes seguintes e facultar a participação ao condutor logo que possível.